

**Edital n.º 243/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, Processo n.º 20180006036359, publica a décima sexta convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

15-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira** – Anápolis - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Banco de Dados	Vespertino	60h	1 – Samuel da Costa Vicente – 90

16-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira** – Anápolis - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Segurança da Informação	Noturno	50h	2 - Weder Mariano de Souza – 90

7-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Redes de Computadores** no **Colégio Estadual Irmã Angélica** – Aparecida de Goiânia - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Protocolo de Comunicação	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe-55 2-Kelly Bispo da Silva-10
Comunicação Sem Fio	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe-55 2-Kelly Bispo da Silva-10

6-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual Irmã Angélica** – Aparecida de Goiânia - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Ética Profissional e Relações	Noturno	40h	1-Laessa Cintra de Faria-55

Interpessoais			
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	1- Laessa Cintra de Faria-55

23-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** no **Colégio Estadual Pedro Alves de Moura** – Rubiataba - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Redes de Computadores	Noturno	80h	1-Renato dos Santos Araújo – 55
Cabeamento Estruturado e Projeto de Redes	Noturno	60h	1-Renato dos Santos Araújo – 55

10-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual Rui Barbosa** – Rialma - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Banco de Dados	Noturno	60h	2-Luiz Carlos de Souza - 55

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: **4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que estejam atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se** pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

**4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.**

Goiânia, 04 de outubro de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio